

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP – ANO DE 2018 – BIÊNIO DE**
3 **2017-2019.**

4
5 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Plenário do
6 Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, sito à Rua Binga
7 Uchôa, número dez, Centro, Macapá-AP, às quinze horas e vinte minutos, teve início
8 a Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do
9 Amapá, presidida pelo Senhor **Rubens Belnimeque de Souza**, que cumprimentou os
10 Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL**
11 **DE CONVOCAÇÃO:** número doze de dois mil e dezoito, o qual convoca os membros
12 do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretoria Executiva,
13 Gerente Administrativo, Procurador Jurídico e Auditora Interna/Controle Interno da
14 AMPREV, para fazerem-se presentes nesta reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE**
15 **QUORUM:** **CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**, ausente; **MERYAN GOMES**
16 **FLEXA**, presente; **EDUARDO CORRÊA TAVARES**, presente; **MÁRIO GURTYEV DE**
17 **QUEIROZ**, presente; **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, presente; **CARLA**
18 **FERREIRA CHAGAS**, presente; **HORÁCIO LUÍS BEZERRA COUTINHO**,
19 presente; **MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA**, presente; **EDILSON**
20 **PEREIRA MARQUES**, presente; **ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JUNIOR**,
21 presente; **MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS**, presente; **JOSÉ PAIXÃO**
22 **MOREIRA MARTINS**, presente; **LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA**,
23 presente; **TIAGO PINTO MARQUES**, presente; **IDELMIR TORRES DA**
24 **SILVA**, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Não Houve. O
25 Presidente registrou a presença do Gerente Geral da Agência Setor Público do Banco
26 do Brasil em Macapá, Marcelo Reali Andreola, da Gerente de Relacionamento
27 do Banco do Brasil em Macapá, Vânia Lúcia Corrêa de Paula, da Representante da
28 Secretaria de Estado de Administração, Astrid Cavalcante. **ITEM - 4**
29 **- APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO**
30 **ATUARIAL 2018, DOS RPPS E RPPM DO ESTADO DO AMAPÁ, DATA-BASE:**
31 **DEZEMBRO/2017:** Com a palavra o atuário do Banco do Brasil, Felipe Araldi,
32 responsável pela elaboração e apresentação do Relatório da Reavaliação Atuarial
33 2018, dos RPPS e RPPM do Estado do Amapá. O atuário fez uma breve
34 introdução sobre os métodos e dados utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial
35 de 2018. Falou sobre o custo previdenciário, custeio previdenciário que é o somatório
36 de todas as receitas projetadas para o plano, do equilíbrio atuarial, do fluxo ideal do
37 DRAA, da importância da consistência da base de dados. Falou ainda que o estudo
38 teve como premissa/hipótese a taxa de juros previdenciário de 6% a.a., e que foi
39 utilizado a tábua de mortalidade do IBGE-2016, a entrada em invalidez de Álvaro
40 Vindas, rotatividade de 0,0% a.a., crescimento salarial de 1,0% a.a., início da fase de
41 contribuição de 25 anos, família padrão civil com esposa 2 anos e 5 meses mais
42 jovem, e militar com esposa 2 anos e 7 meses mais jovem, e que a entrada em
43 aposentadoria do civil se dá com 5 anos e 7 meses após elegibilidade e do
44 militar primeira elegibilidade. Falou ainda do custeio dos benefícios previdenciários,
45 no plano financeiro, fazendo um comparativo entre as despesas do civil e do militar.
46 Deu destaque para as alternativas para a redução do déficit atuarial sugerindo o
47 aumento da contribuição normal no percentual de +10% a 16%, transferência dos
48 auxílios para o Ente R\$ 104 mi, redução da taxa de administração em até R\$ 561,5 mi

49 e alteração na concessão de pensões. Falou do custeio dos benefícios previdenciários,
50 no plano previdenciário, fazendo um comparativo entre as despesas do civil e do
51 militar, bem como do equacionamento do déficit com comparativos entre os anos de
52 2018 à 2052. Por fim, apresentou alternativas para redução do déficit atuarial, entre
53 elas estão o aumento da contribuição normal de +3,76%, transferência dos auxílios
54 para o Ente R\$ 66,5 mi, redução da taxa de administração de até R\$ 264,6 mi,
55 alteração na concessão de pensões e que seja revisado a segregação de massa dos
56 servidores. Apresentação e esclarecimentos registrados em áudio. O
57 Conselheiro Álvaro Corrêa Júnior falou que algumas informações lhe chamaram muito
58 a atenção no cálculo atuarial apresentado, que já havia comunicado, por ocasião da
59 votação do cálculo atuarial do ano anterior, que não voltaria a aprovar mesmo com
60 ressalva cálculo semelhante se tivesse dúvidas acerca do que estava previsto no
61 mesmo. Em 2017 o Conselheiro Álvaro Corrêa Júnior votou por questão de
62 viabilização do Estado, pois nenhum membro do CEP teve tempo de visualizar com
63 calma os dados apresentados, pois o procedimento todo foi realizado muito
64 rapidamente, a toques de caixa. O Conselheiro ao atuário se estão levando em
65 consideração nas planilhas e nos gráficos apresentados o débito do Estado para com
66 a AMPREV de pouco mais dois bilhões? O Atuário respondeu, que o que está sendo
67 levado em consideração está especificado na forma do balancete e o patrimônio que
68 existe em 31 de dezembro, além de todos os parcelamentos registrados na Secretaria
69 da Previdência aprovados em Leis e adimplências, é o que a legislação determina, e
70 não sabe dizer se estes valores chegam a dois bilhões de reais. O Conselheiro Álvaro
71 Corrêa Júnior perguntou ainda se além dos valores pactuados no acordo firmando
72 entre o Estado e a AMPREV, o débito atual existente está incluído no cálculo atuarial?
73 O Atuário respondeu que não sabe qual é a data em que ele foi efetivado. Diante da
74 afirmação, o Conselheiro ressaltou sua preocupação, pois há um tempo significativo o
75 poder executivo não repassa valores obrigatórios a AMPREV, e isso lhe preocupa,
76 pois existe a possibilidade de que esses montantes não estejam sendo considerados
77 no cálculo atual, o que evidentemente ao seu sentir causaria um déficit considerável
78 no documento hora apresentado. Em seguida o Conselheiro Álvaro Corrêa
79 Júnior perguntou ainda se a transposição dos servidores públicos incluídos nos anos
80 de 1991, 1992 e 1993, os quais estão sendo transferidos do quadro de servidores do
81 Estado para o quadro da União, também está sendo considerada dentro do cálculo
82 atuarial? O Atuário respondeu que recebe a base de dado com segurados vinculados
83 ao regime na data de 31 de dezembro de 2017, e é feito o cálculo considerando isso, da
84 mesma forma que foi sugerido no caso das aposentadorias especiais, o Atuário
85 entende que a questão das transposições deva ser tratada na forma de provisão ou
86 de alguma forma semelhante, mas a avaliação vai trabalhar com a fotografia do
87 momento de 31 dezembro de 2017 e vai apresentar resultado daquele momento. O
88 Conselheiro afirmou que então não se tem uma fotografia exata, o que se tem é uma
89 simulação distorcida da realidade atual. O Atuário frisou que tem sim, de acordo com
90 a base apresentada naquela data. Conselheiro Álvaro Corrêa Júnior ressaltou a
91 importância desse tema, pois os servidores estaduais incluídos em 91, 92 e 93,
92 representam um quantitativo significativo de servidores públicos estaduais, na maioria
93 deles, os que seriam alcançados pelo regime de aposentadoria especial, como é o
94 caso dos militares e dos professores, que estarão sendo transpostos para o quadro da
95 União, portanto possivelmente os primeiros a preencherem os requisitos para a
96 aposentadoria ou reserva. Falou ainda que ele próprio está em processo de

97 transposição para o quadro federal e conta com dois anos a mais de tempo de
98 contribuição do que a legislação prevê, e que após transposto deve requerer sua
99 reserva pelo quadro da União, assim sendo, não vê como dados tão relevantes
100 possam ser desconsiderados em um cálculo atuarial, porque tratamos de valores
101 financeiros consideráveis, como pode isto também não ser considerado neste
102 cálculo? O Presidente fez alguns esclarecimentos concernentes ao levantamento da
103 base de dados enviada para elaboração do cálculo atuarial data base 2017. O
104 Conselheiro Álvaro Corrêa Júnior falou que é importante mencionar esses pontos, que
105 está fazendo perguntas da maior importância, pois dos quase cinco mil servidores que
106 tem direito a transposição somente um mil e poucos foram transpostos, portanto, ainda
107 temos mais de três mil servidores que estão à espera dessa transferência para o
108 quadro federal, devendo sair futuramente de nossa relação de beneficiários,
109 desonerando significativamente os cofres da AMPREV. O Presidente lembrou da
110 contrapartida, na qual a AMPREV terá que passar a União o tempo de contribuição
111 recebido deste servidor. O Conselheiro **Tiago Pinto Marques** falou que como já foi
112 apresentado as alternativas para a redução do déficit atuarial, pelo atuário do Banco
113 do Brasil, daria para à AMPREV através do seu setor competente, redigir uma minuta
114 de projeto de lei, transferindo os auxílios para os Entes e alteração na concessão de
115 pensões. O Conselheiro Álvaro Corrêa Júnior disse que percebe de forma leiga,
116 apesar de não ter expertise na área específica, que o déficit nos fundos civil e militar
117 estão superestimados, pois a grosso modo não há como se ter um retrato aceitável
118 sem as informações por ele repassadas. Outra coisa que lhe chamou muita atenção
119 no cálculo atuarial é a atual separação dos fundos financeiros e previdenciários militar
120 e civil, pois tanto no financeiro, quanto no previdenciário não existe patrimônio e nem
121 parcelamento a receber pelo fundo militar, pois todos esses valores foram destinados
122 apenas no fundo do servidor civil, se levarmos em consideração que os militares são
123 a primeira categoria de servidores públicos efetivados pelo Estado do Amapá, o
124 Conselheiro não vê como aceitável que os fundos previdenciário e financeiros militar
125 não tenha valores algum dentro do patrimônio da AMPREV e dentro da negociação
126 efetivada com o Estado recentemente, assim afirmou não ser cabível um cálculo
127 atuarial contendo zero de patrimônio destinado para um fundo e todo o patrimônio
128 restante e montantes a receber destinado para outro fundo. O Conselheiro Álvaro
129 Corrêa Júnior afirmou que algumas perguntas precisam obrigatoriamente serem
130 respondidas, como foi efetuada essa partilha? Como se chegou a esses valores e
131 esses percentuais na separação dos fundos? O Atuário esclareceu que primeiro a
132 separação em fundos ela existe desde a segregação de massa lá em 2012, a
133 separação de civis e militares é uma exigência da Secretaria de Previdência desde
134 2015, já tem uns quatro anos que se apresenta dessa maneira, o patrimônio e os
135 parcelamentos são dados que se coletam junto a Unidade Gestora, ela informa e se
136 realiza o trabalho em cima de um modelo de layout, onde nos informa o valor do
137 patrimônio e o somatório tem que bater no que está no demonstrativo de aplicações e
138 investimentos de recursos que é entregue dezembro de 2017. Na avaliação passada
139 foi entregue, sabe-se que não tem uma separação lógica de contas separadas dos
140 civis e militares, então foi feita uma ponderação e se imagina que tenha gerado um
141 patrimônio e uma parcela do percentual para os militares, esse ano não foi
142 considerado. O Atuário concorda que deturba um pouco a interpretação da evolução
143 do resultado, quando se avalia tanto o civil quanto o militar separadamente, entretanto
144 em funções praticas, por exemplo o déficit do plano previdenciário, ele não traz

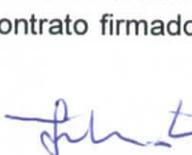
~~AA~~

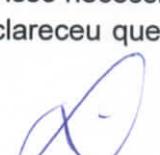
145 impacto, porque tanto a alíquota de custeio normal quanto o equacionamento do déficit
146 são calculados com a massa total, civil e militar, como se vê 23.64 é uma média entre
147 civis e militares, o plano de equacionamento que sugere a alíquota de 1.5 ou de 2.08
148 ele é um somatório dos civis e militares, se fossemos fazer custeio normal e custeio
149 suplementar separado entre civil e militar faria todo sentido ter esse patrimônio
150 separado. O Conselheiro Álvaro Corrêa Júnior ponderou novamente, esclarecendo
151 que sua pergunta é justamente neste sentido, pois o que se ouve e tem percebido na
152 AMPREV é justamente que a intenção de que o fundo previdenciário militar passe a
153 custear os servidores militares, enquanto o fundo previdenciário civil custeie os
154 servidores civis, assim, a partir do momento em que se deixa de considerar que o plano
155 financeiro dos militares tem zero de parcelamento e zero de patrimônio, enquanto que
156 no fundo do plano financeiro dos servidores civis temos R\$ 864.706.157,98 de
157 parcelamento a receber, e mais R\$ 2.097.406.221,55 de patrimônio, estamos
158 negligenciando praticamente de R\$ 3 bilhões de reais, destinados apenas ao fundo
159 financeiro civil. Já no fundo previdenciário dos servidores civis temos R\$
160 120.646.108,23 de patrimônio líquido, mais R\$ 802.232.136,68,
161 totalizando praticamente de R\$ 1 bilhão de reais, e quando nos voltamos ao fundo
162 previdenciário militar patrimônio novamente zero, parcelamento a receber novamente
163 zero. Portanto na qualidade de representante dos militares ativos no Conselho
164 Estadual de Previdência, isto muito lhe preocupa, porque o futuro dos militares e seus
165 beneficiários evidentemente será custeado por esses valores, e não se pode ter como
166 aceitável um montante de R\$ 4 bilhões de reais destinados de forma aleatória a um
167 determinado fundo, e absolutamente nada destinado ao outro fundo, isto
168 evidentemente tem impacto gigantesco no cálculo atuarial, provocando um déficit
169 inaceitável ao fundo militar. O Atuário esclareceu que como gerencialmente do
170 conhecimento que tem, esses fundos são administrados conjuntamente e não tem
171 nenhum impacto prático uma vez que se avalia o resultado consolidado, tanto no
172 previdenciário quanto no financeiro é avaliado o resultado conjunto dos dois, poderia
173 se colocar todo o patrimônio e todos os parcelamentos no balanço atuarial dos militares
174 que o resultado seria o mesmo, é esse resultado que é praticado. O Conselheiro Álvaro
175 Corrêa Júnior disse que até entende a posição que o Atuário está tomando, mas
176 discorda veementemente, a partir do momento que se direciona todo o patrimônio para
177 um determinado fundo está evidentemente excluindo-se o outro, e quando se exclui
178 justamente o fundo da categoria que tem mais tempo de contribuição no Estado, esta
179 situação o deixa preocupado, pois o déficit no fundo militar é considerável, R\$ 73
180 milhões de reais apontados no cálculo no caso específico dos militares, que poderia
181 ser reduzido significativamente se os militares tivessem esses valores devidos
182 considerados neste cálculo, deixando claro que a intenção da AMPREV é, que o fundo
183 militar custeie o militar e que o fundo civil custeie o civil, é isso que tem sido discutido
184 com frequência, e se em algum momento o fundo militar for deficitário os militares
185 obrigatoriamente serão custeados pelo Governo, mas que o correto é a revisão do
186 cálculo atuarial para uma fotografia mais real, começando pela inclusão dos valores
187 excluídos de forma equivocada, pois como ele se apresenta não é admissível, e que
188 existe um erro gigantesco, precisando ser revisto e adequado urgentemente, além do
189 mais, pede novamente que seja melhorado o sistema de apresentação e votação do
190 cálculo atuarial, que são necessárias no mínimo duas reuniões com a equipe do Banco
191 do Brasil para discussão e deliberação desta matéria, mesmo que para isso necessite
192 ser alterado o contrato firmado com referido Banco. O Presidente esclareceu que o







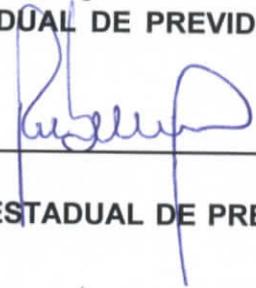




241 mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a
242 reunião às dezoito horas e um minuto, e para constar eu, **Lusiane Oliveira Flexa**,
243 Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros
244 presentes. Macapá, Amapá, vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito.

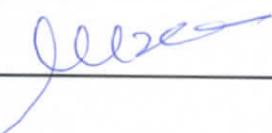
245 **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO**
246 **AMAPÁ – CEP/AP**

247
248 Rubens Belnimeque de Souza: 
249

250 **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO**
251 **DO AMAPÁ – CEP/AP**

252
253 Lindoval Queiroz Alcântara: 
254

255 **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

256
257 Titular: Meryan Gomes Flexa: 
258

259 Titular: Eduardo Corrêa Tavares: _____
260

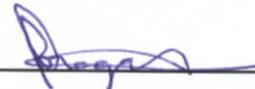
261 **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

262
263 Titular: Mário Gurtyev de Queiroz: 
264

265 **REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

266
267 Titular: Paulo César Lemos de Oliveira: 
268

269 **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

270
271 Titular: Carla Ferreira Chagas: 
272

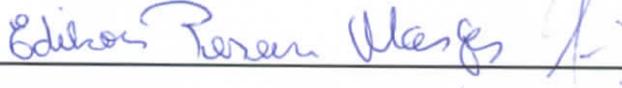
273 **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

274
275 Titular: Horácio Luís Bezerra Coutinho: 
276

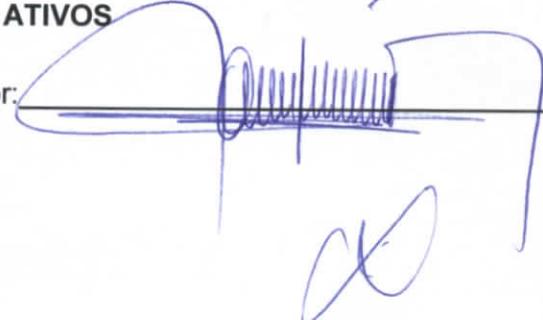
277 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES CIVIS ATIVOS PODER EXECUTIVO**

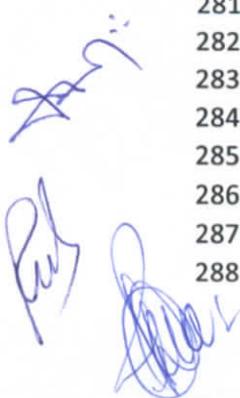
278
279 Titular: Mauro Fernando Parente de Oliveira: 
280

281 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS**

282
283 Titular: Edilson Pereira Marques: 
284

285 **REPRESENTANTE DOS MILITARES ATIVOS**

286
287 Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior: 
288







289 **REPRESENTANTE DOS MILITARES INATIVOS**

290

291 Titular: Micherlon Mendonça dos Santos: _____

292

293 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

294

295 Titular: José Paixão Moreira Martins: _____

296

297 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

298

299 Titular: Tiago Pinto Marques: _____

300

301 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

302

303 Titular: Idelmir Torres da Silva: _____

304

305 **SECRETÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO**
306 **AMAPÁ – CEP/AP**

307

308 Lusiane Oliveira Flexa: _____